

**DECRETO N.º 017/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR  
ADICIONAL NO MONTANTE  
DE R\$ 410.000,00.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária 2.374/2022 de 21 de dezembro de 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar adicional, no valor de R\$ 410.000,00, na seguinte Secretaria e dotações:

09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental

01 – Estrutura de Desenvolvimento Rural

2.094 – Manutenção da Patrulha Agrícola

Recurso: 1- Livre

3.3.90.30.00.00.00– Material de Consumo (841)

Valor: R\$ 300.000,00

09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental

01 – Estrutura de Desenvolvimento Rural

2.094 – Manutenção da Patrulha Agrícola

Recurso: 1- Livre

3.3.90.39.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa jurídica (843)

Valor: R\$ 60.000,00

09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental

01 – Estrutura de Desenvolvimento Rural

2.096 – Incentivo à Agricultura

Recurso: 1- Livre

3.3.90.30.00.00.00– Material de Consumo (790)

Valor: R\$ 50.000,00

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar Adicional autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2022.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de janeiro de 2023; 164º da Colonização e 63º da Emancipação.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
**Prefeito de Agudo**

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
**Secretaria de Administração e Gestão**